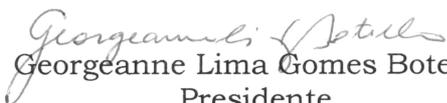


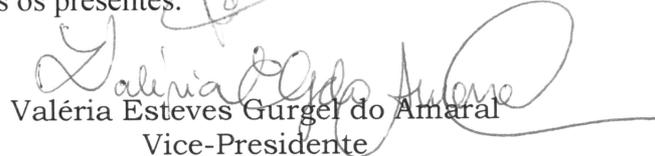


ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da 813ª (Oitingentésima Décima Terceira) Reunião da Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Ceará.

Às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de setembro de 2013, na sala de reunião da Comissão de Licitação, reunidos os membros, objetivando a abertura dos envelopes de preços das empresas habilitadas para executar a reforma do prédio do Fórum da Comarca de Maracanaú, localizado à Av. Estruturante Oeste, s/n, e adaptação de duas residências oficiais de Juiz para ampliação do uso do Fórum como depósito de bens apreendidos, localizados em uma rua lateral, sem denominação, ambos no Bairro Centro, no Município de Maracanaú-Ceará, conforme Concorrência Pública nº 03/2013 e tendo como Presidente, a Sra. Georgeanne Lima Gomes Botelho. Foram **HABILITADAS** as empresas: Construtora Platô Ltda EPP, Construtora e Imobiliária JMV Ltda, JMD Construções Ltda e IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda e **INABILITADAS** as empresas: CONSTROE – Construções e Eletrificações Ltda, VIP – Construções, Representações e Projetos Ltda, MPI Construções Ltda, R. Meira Engenharia Ltda e Brasil Construções e Serviços Ltda. Inicialmente foram verificados os lacres das propostas de preços das empresas habilitadas, em seguida foram abertos os envelopes de preços, sendo as propostas lidas e rubricadas pelos membros da Comissão, ocasião em que foram constatados os seguintes preços globais: **Construtora Platô Ltda EPP – R\$ 1.437.426,58, Construtora e Imobiliária JMV Ltda – R\$ 1.357.965,92, JMD Construções Ltda – R\$ 1.394.719,36 e IGC Empreendimentos Imobiliários Ltda – R\$ 1.444.658,81.** Os envelopes de preço das empresas inabilitadas serão devolvidos posteriormente em razão de seus representantes não estarem presentes à sessão. Não compareceu a sessão nenhum dos representantes das empresas participantes. Após a sessão, as propostas de preço serão encaminhadas ao Departamento de Engenharia para análise e parecer, e posteriormente será divulgado o resultado no Diário da Justiça e Portal do TJCE. Por fim nada mais havendo para registrar, Eu, Francisco Lindomar Rodrigues da Silva, Secretário desta Comissão, lavrei a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.


Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente


Valéria Esteves Gurgel do Amaral
Vice-Presidente


Agildo Caetano da Silva - Membro


Breno Granja de Castro - Membro


Charbel de Aguiar Florêncio - Membro


Fernanda Verônica Matos de Holanda - Membro


Luis Valdemiro de Sena Melo - Membro